

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL	252ª R. CF
COMPANHIA FECHADA CNPJ nº 42.515.882/0001-78 NIRE nº 33300115765	27/08/2021 (v. conf. – COVID-19)

I. Fiscalização dos atos de gestão; O Conselho Fiscal (CF) aprecia nesta reunião as atas de número 688 e 689, da Reunião da Diretoria Executiva (RDE) e as atas de número 144 A e 145, do Conselho de Administração, estas, sem observações relevantes. Observando a ata de número 689, da RDE, em seu item XIV, o CF observa a pouca adesão de funcionários ao novo plano de saúde. Foi aclarado em reunião que as iniciativas contrárias a continuidade da vigência da CGPAR 23, vem sendo amplamente exploradas pela Associação do Empregados da Nuclep (AEP) e Sindicato dos Metalúrgicos do Rio de Janeiro (SINDMETAL RJ) buscando desestimular os empregados à adesão. Na mesma ata o CF observou a importância das cautelas pertinentes ao item XXI em especial no que concerne às alterações de funções e sua aderência ao plano de cargos e carreiras da NUCLEP.

II. Desempenho Econômico-Financeiro; Foi exposto ao CF, pelo Gerente de Contabilidade que, no tocante a matéria de estoque de produtos em processo, foi efetuada a redução na ordem de R\$ 118 milhões de reais. Restou evidenciado, com o reconhecimento por parte da auditoria independente, que os contratos atuais possuem margem líquida positiva ao passo que contratos mais antigos (Marinha e Eletronuclear, por exemplo) podem não apresentar margem líquida positiva. No que concerne a alegada dívida com as Indústrias Nucleares do Brasil (INB), o setor jurídico já asseverou se tratar de dívida prescrita cuja baixa contábil é possível sendo, no entanto, não recomendada pelo Ministério de Minas e Energia neste momento. A alteração da personalidade jurídica da NUCLEP situando-a como empresa pública foi o caminho para esta e outras soluções. Em apreço a questão da regularização do terreno da NUCLEP, o CF pondera se há de fato necessidade de submeter a matéria ao CF para então ser levada a AGE sob o veio de atender ao comando legal contido na Lei 6.404/76, em seu artigo 173 e parágrafos, quando a Nota Técnica exarada em 30/06/2021, pela Gerência Geral de Planejamento e Finanças não trouxe de forma expressa a assertiva de que haverá redução de capital social a ensejar o cumprimento do dispositivo legal acima citado. Há que se notar que a proposta de apreciação foi instruída com o Ofício Circular nº 4/2021/SE-MME, Nota Técnica nº 20/2021/ASSEC, Ofício AED/SUP nº 12/2021, a nota técnica citada acima, o Parecer 009/2021/NAT/PJG-1/NUCLEP, o Parecer da Auditoria Interna nº AUD 004/2021, dentre outros documentos. O CF solicita que se aplique apuro de modo a não mais haver dúvidas, a título de exemplo, quando nos itens 30 e 39 do Parecer jurídico, que externam proposta do Ministério da Economia, eis que só há documento do Ministério de Minas e Energia e que este sim, cita de modo inespecífico, proposta do Ministério da Economia sem, contudo, haver documento formalizado por este Ministério que tenha sido exibido a este Conselho. Ponto crucial da proposta reside na assertiva e demonstração de haver ou não redução no capital social não se podendo deixar de asseverar que patrimônio líquido não se confunde com capital social. Resta, portanto, a solicitação deste CF à NUCLEP que formalize se há ou não redução de capital social para que então a matéria retorne para nova apreciação ou seja informado a tempo de possibilitar a eventual apreciação em sede de Assembleia Geral Extraordinária, se, de fato, for o caso. Foram apreciados ainda as demonstrações financeiras e pertinentes notas explicativas do 2º trimestre de 2021.

III. Execução Orçamentária; A Gerência Geral de Planejamento e Finanças relatou ao CF que foi manifestada ao Ministério de Minas e Energia a busca de aporte financeiro e orçamentário conforme necessidades da NUCLEP em especial para INVESTIMENTO, sendo certo que se não houver recursos suplementares será possível efetuar a permuta de custeio por capital. A Execução financeira segue dentro do planejado mesmo com a demanda reprimida dos cinco primeiros meses deste ano. Há previsão de grande volume de trânsito financeiro para setembro e outubro com compras centralizadas. Foi apreciado o documento de execução orçamentária do mês 07/2021.



IV. Estruturas de Controle; O Auditor Assistente Robson de Almeida Salgado participou ao CF que há três recomendações da CGU em monitoramento bem como ação de controle versando sobre avaliação da qualidade de gastos na NUCLEP (com relatório preliminar). Prosseguiu trazendo a lume que o Conselho de Administração autorizou a alteração no PAINT 2021, ante ao fato de força maior exposto na reunião anterior. O CF observou que dos trabalhos previstos no PAINT era esperado mais material a ser apresentado ao CF. O CF se dirigiu ao Auditor Assistente buscando informação sobre possíveis ou eventuais dificuldades em levantamentos da auditoria recebendo resposta por parte do Auditor Assistente que a Auditoria Interna não tem encontrado resistência ou dificuldades em seus trabalhos. O CF se colocou a disposição para dirimir qualquer resistência ou dificuldade que porventura venha a ocorrer. Foi examinada a ata da 76ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria e o resumo das estruturas de controle. Foram examinadas ainda as CI's PJG-1 022 e 023/2021, relativas aos questionamentos da reunião anterior atinentes, respectivamente ao "pool lining" e IMPSA. No tocante o primeiro restou relatado que os valores já foram recebidos pela NUCLEP e quanto ao segundo há estudo sobre possível compensação de valores dentro do contrato. Por fim foi apreciado o relatório de atividades da Auditoria Interna relativo ao primeiro semestre de 2021.

V. Adimplência da Empresa; Sem observações relevantes. Registre-se que as imprecisões anteriores foram sanadas. O CF recomenda que se mantenha o acompanhamento preciso das certidões.

VI. Compras e Alienações; Sem observações relevantes.

VII. Gestão de Riscos Corporativos; Sem observações relevantes, exceto pela falta do relatório costumeiro que é enviado pela PJG-1.

VIII. Outras Atividades; O CF aprecia nesta reunião a planilha sintetizada de informações financeiras de agosto de 2020, à julho de 2021, planilha de quantitativo de empregados e respectivas movimentações, planilha de despesas de viagens, Comunicação Interna nº ASP-103/2021 relativa ao Plano Suplementar de Saúde da NUCLEP, CI PGE-302/2021 (ações para levantamento de valores PSS NUCLEP), CI PGE -226/2021 (periodicidade de relatório- plano de metas do BAS), CI ASP-019/2021 (PSS NUCLEP), principais propostas e negociação, negócios em carteira, relação de "abate teto" e respectiva Nota técnica nº PH-2/FP – MAGP-08/2021.

Itaguaí, 27 de agosto de 2021.

JACSON BARTHOLOMEU FIALHO

Assessor de Assuntos Corporativos

